

RESOLUÇÃO N° 056/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 30 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre aprovação e deliberação da Proposta nº 36000713956202500 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que versa sobre Emenda Parlamentar de incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro – CNES 6528473”.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Extraordinária que aconteceu no dia 29 (vinte e nove) de outubro de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A pauta apresentada pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, referente à aprovação da Proposta nº 36000713956202500, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriunda de Emenda Parlamentar, destinada ao Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) para a Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro – CNES 6528473, com o objetivo específico de aquisição de material de consumo para a realização de cirurgias eletivas.

Que com objetivo, visando fortalecer a capacidade de realização de procedimentos e garantir melhor qualidade na assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);

Que a referida proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade por este conselho;

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação da Proposta nº 36000713956202500, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de origem de Emenda Parlamentar, destinada ao Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro – CNES 6528473 (Rua Mato Grosso nº 2986 Setor 2), para custeio de serviços e materiais de consumo hospitalar.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.





**CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com**

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025



Homologo a Resolução nº 056
/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94,
assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, CPF: 041.36*.*2-*6** em **30/10/2025 12:33:55, Cód.**
Autenticidade da Assinatura: **12V3.3433.7559.W35R.7260**, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, CPF: 024.40*.*2-*9** em **30/10/2025 12:17:21, Cód.** Autenticidade da Assinatura: **12A4.8R17.5218.W182.4002**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.829.C17** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - N° 56/2025**

Elaborado por **LAILA PALOMA DE MELO SANTOS, CPF: 057.66*.*2-*2**, em **30/10/2025 - 10:13:54**

Código de Autenticidade deste Documento: **10K5.0H13.0548.234E.5144**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

